

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 039 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo relacionados para prestarem apoio técnico às atividades realizadas na Sede e Subseção do Coren-MS:

- Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775;
- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978;
- Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012;
- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606;
- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396;
- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 183861;
- Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Coren-MS n. 96729;
- Dr. Rodrigo Rodrigues de Melo, Coren-MS n. 115342;
- Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938 e;
- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978